



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 3300/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no requerimento 2024.18281, de 16
de setembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER a licença para acompanhamento da sua esposa: Ione Pereira dos Santos Silva, concedida a EDINALDO DA SILVA, Guarda Municipal, Matrícula nº 50698, lotado (a) no (a) Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, por meio da portaria 2987/224-SAD, de 21 de agosto de 2024, em virtude do falecimento da mesma, em 29 de agosto 2024.

Art. 2º - Fica estabelecido o afastamento do servidor,

por meio de licença para acompanhamento por 14 (quatorze) dias,
no período de **15/08/2024 a 28/08/2024.**

CUMpra-se,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de setembro de 2024.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

